

mens velhos, e cazados, e nam p.^a rapazes, capazes de servirem nas Tropas; pelo q. de nenhúa forma admitirei em Alferes hum dos filhos do referido Sarg.^{to} Mor, e m.^{to} menos o outro em Sarg.^{to} da Barra da Paraibuna, por esta nam tem Tropa, e nam haver Officiaes sem corpo della. Deos g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 6 de Dezembro de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Manoel Per.^a de Castro //

A copia da lista dos habit.^{es} q. acuza a carta supra, está reg.^{da} no L.^o 3.^o de cartas a fs. 195v.

P.^a o Cap.^m da Orden.^a da Conc.^{am} dos Guarulhos
Joam da Cunha Pinto.

Inacio Correya Diniz, filho de Jozé da S.^a Diniz, natural dessa Freguezia da Conc.^{am} dos Guarulhos, de idade de 20 an.^a, cabello castanho, olhos pardos, altura cinco pés e tres polegadas, soldado de cavallo da Comp.^a do Cap.^m Pinto, fugio em 6 de Setbr.^o do prez.^{to} anno do Quartel do R.^o Pardo, trazendo comsigo hum camarada, e ambos furtando duas clavinas tres espadas, tres freyos e tres boldries, e como hé preciso seja prezo e natural q. elle venha adomicilio do seu nascimento: Ordeno a Vm.^{ce}, q. com a mayor cautella e vigilancia saiba do referido dezertor, e o prenda, cuja diligencia lhe dou por m.^{to} e m.^{to} recomendada.

D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 7 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Sarg.^{to} Mor de Aux.^{es} de Parnagua
Fran.^{co} Jozé Monteyro.

Com a carta de Vm.^{ce} de 15 de Novembro recebi as relaçoens, q. torna a mandar dos que na occaziam de levantar as Tropas foram escuzos e pelos motivos nelas declara-

